

Willmann

Alvírio Willmann
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente
Lei nesta Secretaria na Prefeitura
Municipal na data supra

Volney Bechtold
Secretário

Lei nº 346

Autoriza o Poder Executi-
vo Municipal a receber
por doação áreas de Ter-
ra, e dá outras provi-
dências.

Alvírio Willmann, Prefeito Municipal
de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina,
no uso de suas atribuições:

Faz saber a todos os habitantes do
Município de Rio Fortuna, que a Câmara Mu-
nicipal votou e em sanção a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizo-
do a receber por doação áreas de terra
nas seguintes localidades:

I - Uma área de terra com 1.000 m²
(um mil metros quadrados) onde

está construída a Escola Isolada Municipal de Rio Azedo.

II - uma área de terra com 1.000 m^2 (hum mil metros quadrados) onde está construída a Escola Isolada Municipal de Bona de Rio dos Bugres.

III - uma área de terra com 1.000 m^2 (hum mil metros quadrados) onde está construída a Escola Isolada Municipal de Rio Branco.

IV - uma área de terra com 1.000 m^2 (hum mil metros quadrados).

Art 2º - As eventuais despesas com a aquisição destes imóveis correrá por conta de dotação própria no Orçamento do corrente exercício.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Fortuna
em 13 de Setembro de 1983.

~~antelmas~~
Márcio Willmann, Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Lei
na Secretaria Municipal na data supra.

Jolney Bechtold - Secretário